
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FCA-235/2018

A Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, em sua 46ª Sessão Ordinária, realizada em 05/12/2018, após análise do Anexo ao Parecer 109/2018, aprova o texto a seguir, com os critérios complementares à Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03/04/2018, para avaliação das solicitações para ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Faculdade de Ciências Aplicadas:

- Contribuição e articulação do projeto proposto com a área de estudo e o grupo de pesquisa do docente supervisor;
- Contribuição do projeto proposto para a Faculdade de Ciências Aplicadas
- Que o plano de trabalho inclua atividades relacionadas ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação;
- Não se admitirá em nenhum caso a participação à distância, devendo o Pesquisador estar regularmente presente na FCA, bem como participar ativamente das atividades para as quais sua colaboração possa ser de interesse, como, por exemplo, seminários e eventos em sua área de especialidade;
- Participação mínima de 6 meses no Programa.

Cidade Universitária de Limeira

05 de Dezembro de 2018.



Prof. Dr. Álvaro de Oliveira D'Antona

Diretor

Diretoria